



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Departamento Requisitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO
Responsável pela solicitação:	Marciano Bueno Andrade
Função do responsável:	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Nº do Protocolo:	220/2025

2. OBJETO:

2.1. O presente documento de formalização da demandante tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU), bem como na varrição e limpeza de vias e logradouros públicos do município de Arapoema/TO.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU), bem como na varrição e limpeza de vias e logradouros públicos do município de Arapoema/TO.

4. FINANCIAMENTO DA DESPESA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Arapoema

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

Atividade: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Classificação: 10.14.18.542.1009.2.036

Elemento: 3.3.90.39

Ficha: 00278

Fonte: 1.500.0000.000000 – Responsável pelo financiamento de 100% da despesa.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação de serviços de limpeza urbana é para suprir as necessidades do município, com a prestação de serviços essenciais de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliar urbano e demais serviços correlatos, assim como maquinários em funcionamentos em quantidades suficientes e adequados à realização dos serviços pretendidos, objetivando manter a cidade limpa e conservada, com a disposição final e correta do lixo domiciliar urbano de maneira a assegurar a proteção ao meio ambiente e a saúde pública, evitando assim a proliferação de doenças e insetos, bem como o máximo de reaproveitamento, reutilização e reciclagem de resíduos, redução da quantidade e nocividade dos resíduos gerados,

recuperação e reciclagem de resíduos que não puderem ser reaproveitadas e/ou reutilizados e o reaproveitamento máximo dos materiais e otimização do espaço a ser utilizado na destinação final.

5.2. Considerando que a limpeza urbana exerce papel de destaque na crescente demanda da sociedade, do ponto de vista sanitário, destaca-se a veiculação de doenças resultantes da proliferação de vetores (moscas, baratas e ratos) e animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, lacraias, cobras) em depósitos irregulares de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, e que as ausências destes serviços comprometem a saúde e a segurança pública.

5.3. Considerando que o aspecto estético é de interesse comunitário e deve priorizar a coletividade, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos, sendo que uma cidade limpa inspira orgulho a seus habitantes, melhora a aparência e autoestima da comunidade ajudam a atrair novos residentes e turistas, valoriza os imóveis e movimenta os negócios.

5.4. Considerando que a coleta e o transporte dos resíduos domiciliares contemplam as providências para a redução das infecções.

5.5. Considerando que se trata de atendimento à sociedade em geral, e a falta deles, podendo ocasionar à segurança e comprometimento à saúde pública, por corresponder a serviços que envolvem limpeza e conservação pública.

5.6. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a formulação e implementação da política de limpeza pública do município de Arapoema, garantindo à população o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.

5.7. Para tanto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se preocupa em utilizar os métodos de coleta convencional domiciliar, limpeza periódica de bairros e áreas de difícil acesso, varrição matutina, como também se preocupa em dar destinação final adequada dos resíduos sólidos coletados.

5.8. O trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município.

5.9. Além de uma cidade mais bonita, a limpeza urbana traz reflexos diretos para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos.

6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

6.1. Metodologia a ser aplicada:

6.1.1. O valor de referência deverá ser aferido por meio de;

- ☒ Média.
☐ Mediana.
☐ Menor Preço.



7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- A. ☐ Baixo;
B. ☐ Médio;
C. ☐ Normal;
D. ☒ Alto;
E. ☐ Urgente;

7.1. A contratação em tela possui um grau de prioridade alto, pois a atual licitação se encontra sem vigência.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A contratação será pelo período máximo de 12 (doze) meses.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- A. ☐ Sim - Informar DFD
B. ☒ Não

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. ☐ Sim - Informar DFD
B. ☒ Não

10.1. O fiscal/gestor de contratos deverá ser designado pela secretária municipal de saúde.

11. HÁ REQUISITOS ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO:

- A. ☐ Sim - Informar DFD
B. ☒ Não

Arapoema/TO, aos 12 de maio de 2025.

Marciano Bueno de Andrade
Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Básico